

ATA DA 76ª. SESSÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1947.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exm^{os} Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exm^o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 8 do corrente:

- N. 15.544 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Promotoria da 2ª. Aud. da Aeronautica.- Apelados: Waldemiro Brandão e Mario Chaves Secron, respectivamente, sub-oficial e 2º sgtº da Aeronautica, ambos absolvidos dos crimes previstos nos arts. 181, § 3º e 182, § 5º, do C.P.M. Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 15.564 - Paraná.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 5ª. R.M.- Apelado: Simpliciano Antunes, sold. do 1º Btl. de Fronteiras, absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, unanimemente.
- N. 15.596 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4ª. R.M.- Apelado: O insubmisso, Jocelino João Francisco, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 15.570 - Amazonas.- Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: - A Promotoria da Aud. da 8ª. R.M.- Apelado: Alfredo José de Souza, insubmisso, absolvido do crime previsto no artigo 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 15.591 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4ª. R.M.- Apelado: - O insubmisso Geraldo Basilio Cinza, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- N. 23.836 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Paciente: Claudio Conceição, sold. insub. do 9º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N. 23.833 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.-
Paciente: Edmundo Ribeiro Dias, soldado da 1a. Cia. de In-
tendência do Exército.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N. 23.843 - Paraná.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.
Paciente: Bunji Tadano, preso na Penitenciária Central de
Curitiba.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N. 23.848 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente:-
José de Carvalho, soldado, processado pela 3a. Aud. da 1a
Região Militar.- Adiado o julgamento a fim de serem soli-
citadas novas informações.
- N. 23.849 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Pa-
ciente: Horacio Gomes de Moraes, soldado, condenado pelo
Conselho de Justiça Permanente da 4a. R.M., preso no 1º/
8º R.A.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.555 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o
sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom.da
Aud. da 4a. R.M. Apelados - Joaquim Antonio da Costa, ci-
vil, e Jucelino Antonio dos Santos, sold. do 10º R.I.,
absolvidos do crime previsto no art. 187, preâmbulo do
Dec.Lei n. 1.187, de 4.4.1939.- Julgamento em sessão se-
creta.
- N.15.569 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o
sr. Ministro Dr. Vaz de Mello., Apelante - Osmar Lima Lei-
te, marinheiro de 2a. classe, condenado a 8 meses de pri-
são, ex-vi do art. 198, § 4º, n. V, c/c o § 2º do cit.
artigo, todos do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a.
Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.616 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o
sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelantes - José Pe-
dro dos Santos e João Bispo, solds. do 20º R.I., condena-
dos a 8 meses de reclusão, ex-vi do art. 198 § 4º nIV, c/c
o § 2º do cit. artigo; e o art. 64, IV, letra b do cit.
Codigo.- Mpelado - O Conselho de Just. da Aud. da 5a.R.M.
Negou-se provimento, unanimemente.

REPRESENTAÇÃO

- N. 40 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. O 1º
Substituto de Auditor da Auditoria da 7a. Região Militar,
em telegrama numero 30.600, consulta sobre a decisão do
Conselho extraordinario que se julgou incompetente para
processar e julgar os processos, ao mesmo atribuidos, em
face do artigo 13 § 2º e artigo 16 ½ 1º, tudo do C.J.M.-
O Tribunal resolveu julgar procedente a representaç-ão,
unanimemente.

HABEAS - CORPUS

- N.23.841 - Pará. Rel. o sr. Ministro Brg. Heitor Várady. Paciente -
João Batista Guedes, soldado, servindo na 3a. Cia. de
Fronteiras.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.850 - Pará. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Pa-
ciente - José Cornelio da Silva, soldado do 24º B.C., pre-
so na 4a. Cia. de Fronteiras.- Negou-se a ordem, unanime-
mente.
- N.23.851 - Pará. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente-

(cont. da ata da 76a. ses. em 10.9.47)

Paciente - Valdevino Pereira de Sousa, soldado do 24º B. C., preso na 4a. Cia. de Fronteiras.- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.601 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Aeronáutica. Apelados - Waldemar Procopio dos Santos, sold. de 2a. classe, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.651 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - José Leopoldino de Souza, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M.; Apelado - O Cons. de Justiça do 6º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.15.593 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M. Apelados - O Conselho de Justiça do 10º R.I. e Lino Pimenta de Mendonça, soldado, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.15.666 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro ~~Brig~~ Brigº Amilcar V.Pederneiras. Apelante - José Tony Cardoso de Oliveira, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado: O Conselho de Justiça do III/8º R.I. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.15.614 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcelos. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante - A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M. - Apelado - José Romualdo Filho, soldado do I/8º R.A.M. 75, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.15.648 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady. Apelante - Alceu Rene Sowiersoski, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Conselho de Justiça do 3º R.A.M. 75. - O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Brigº Heitor Várady, que absolviam o acusado.
- N.15.664 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - João Ignacio, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. -159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Conselho de Justiça do III/8º R.I. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.15.662 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Sergio Barbosa, soldado do 6º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado O Cons. de Justiça do 2º Btl. do Regimento Ipiranga (6º R. I.) - O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada.

(cont. da ata 76a. ses. de 10-9-47)

N.15.669 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Hubert Seifarth Jor., soldado da Base Aerea de S.Paulo, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Justiça da Base Aerea de S.Paulo. Negou-se provimento, mandando-se remeter cópia dos documentos de fls. ao Sr.Dr.Procurador Geral para os fins de direito, unanimemente.

N.15.654 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante: João de Lima, ~~fuzileiro~~ fuzileiro naval, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do artº 164 do C.P.M. Apelado: O Cons. de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisões criminais ns. 403 428; Recurso criminal nº 3.125; apelações ns. 15.341 - 15.556 - 15.575 - 15.582 - 15.605 - 15.606 - 15.613 - 15.618 - 15.624 - 15.630 - 15.635 - 15.636 - 15.637 - 15.639 - 15.643 - 15.644 - 15.645 - 15.646 - 15.647 - 15.655 - 15.657 - 15.661 - 15.665 - 15.670 e 15.683.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. J. de Lima Junior
Presidente

Flim de A. T. de Magalhães
Secretário